



EIC

REDE SANTA PAULINA



PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação Infantil, Ensino Fundamental e
Ensino Médio

EDUCANDÁRIO IMACULADA CONCEIÇÃO

"A escola estará atenta, por parte de seus funcionários e educadores, na identificação de alunos, professores e colaboradores que apresentem sintomas respiratórios (tosse e/ou espirros e/ou coriza e ou dor de garganta). Quando for identificada uma pessoa com dois destes sintomas ou temperatura elevada no rastreamento, a pessoa e os seus contatos próximos (pessoas que permaneceram a menos de 1,5m por mais de 15 minutos, pessoas que tiveram contato físico ou trocaram objetos sem desinfecção prévia) nos últimos dias antes do início dos sintomas devem ser imediatamente afastadas e orientadas a procurar serviços de saúde ou Alô Saúde".

Florianópolis – S.C.

04 de novembro de 2020

Apresentação

O Educandário Imaculada Conceição (EIC), instituição educacional da Rede Santa Paulina, administrado e orientado pela Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição (CIIC), que contribui, concretamente, na formação do ser humano, através do trabalho educacional, tem como lema “*Educação, serviço à vida*”. Nesse contexto, a educação apresenta-se, então, sob a ótica de que “educar é um ato de amor” e, como tal, necessita incluir os valores humano-cristãos: a solidariedade, a justiça, a humildade, o comprometimento, a ética, a simplicidade, a amorosidade, o ambiente de família, a defesa da Vida e do Planeta, o respeito à individualidade, à diversidade e à reciprocidade, tendo a pessoa como centro da ação educativa, traduzindo o carisma da CIIC.

Diante do contexto mundial sobre o SARS Cov2 (Covid-19) e, em consonância com os encaminhamentos de nossas autoridades, o momento nos move para uma mudança de hábitos e, principalmente, para um olhar mais fraterno, consciente e humano.

No primeiro trimestre de 2020, início da pandemia em nossa região, enfrentamos desafios constantes, readequando as realidades educacionais para contemplar as necessidades de toda a nossa comunidade educativa. O replanejamento estrutural, pedagógico e de gestão profissional foi imprescindível para mantermos a qualidade dos processos educacionais e dos valores que permeiam a nossa missão.

O EIC, atento ao contexto atual, assumiu com toda a comunidade educativa o compromisso de trabalhar em conjunto para colocar em prática os protocolos de segurança de forma a prevenir e mitigar a disseminação do SARS Cov2 (COVID-19), no retorno gradativo de suas atividades presenciais.

Segue, portanto, o Plano de Contingência do EIC, embasado rigorosamente no modelo elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. O cumprimento dessas determinações, demonstram o cuidado e o respeito à segurança dos nossos alunos/as, dos/as professor/as, colaboradores/as, prestadores de serviços, e famílias.

Direção do Educandário Imaculada Conceição

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	5
3	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	5
4	OBJETIVOS	5
	4.1 OBJETIVO GERAL	5
	4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
5	CENÁRIOS DE RISCO	6
	5.1 AMEAÇA (S)	6
	5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	8
	5.3 VULNERABILIDADES	9
	5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR.....	9
6	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	11
7	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	12
	7.1 DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	13
	7.1.1 Diretrizes Sanitárias.....	13
	7.1.2 Diretrizes Pedagógicas	16
	7.1.2.1 <i>Calendário Escolar</i>	17
	7.1.2.2 <i>Organização Curricular</i>	17
	7.1.2.3 <i>Formação Continuada</i>	18
	7.1.3 Diretriz Alimentação Escolar.....	20
	7.1.4 Diretriz Transporte Escolar	22
	7.1.5 Diretriz Gestão de Pessoas	22
	7.1.6 Diretriz Treinamento e Capacitação	26
	7.1.7 Diretriz Informação e Comunicação	27
	7.1.8 Diretriz Finanças	28
	7.2 UNIDADE DE GESTÃO PROFISSIONAL: CONSELHO TÉCNICO EDUCACIONAL - EIC.....	28
	7.3 SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	29
	7.3.1 Dispositivos Principais.....	29
	7.3.2 Monitoramento e Avaliação	30
8	ANEXOS	31
	8.1 Anexo 1	31
	8.2 Anexo 2	32
	8.2 Anexo 3	33

1 INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família do coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas a tomar, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, publicou a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando a prevenção, o controle e a mitigação da transmissão da COVID-19, e a promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;

- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O EDUCANDÁRIO IMACULADA CONCEIÇÃO, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante a comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e às orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da nova epidemia, incluindo eventual retorno

das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU Educandário Imaculada Conceição, obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

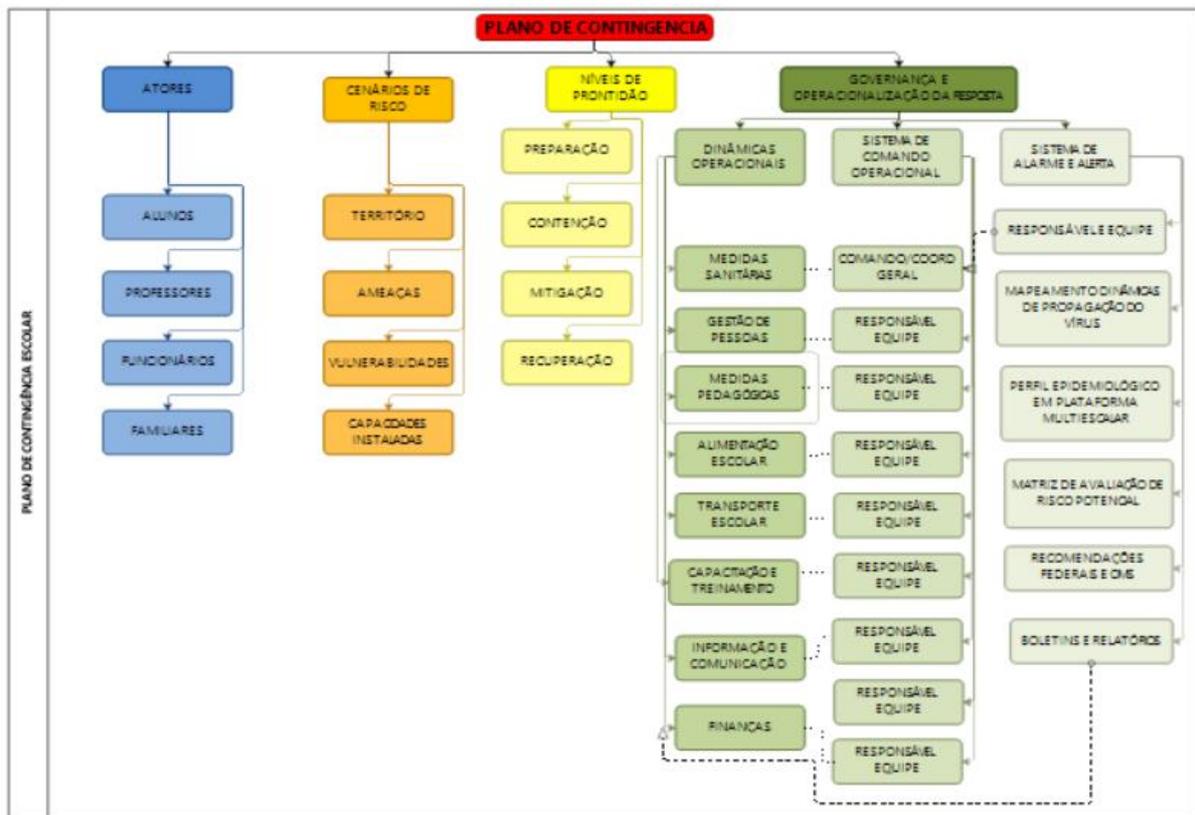


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3 ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários, prestadores de serviço, gestores e familiares de toda a comunidade educativa do Educandário Imaculada Conceição. Na presente data da elaboração deste documento, o EIC consta com 1358 alunos matriculados, 172 colaboradores diretos, 13 colaboradores indiretos, 5 prestadores de serviços fixos, e suas respectivas famílias.

4 OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou

regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do colégio);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar, e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, prestadores de serviço e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do colégio;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Identificar eventuais casos suspeitos da COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio do colégio e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5 CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar a nossa instituição de ensino, o Educandário Imaculada Conceição. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como, as vulnerabilidades e capacidades instaladas e a instalar.

5.1 AMEAÇA(S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma

pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- Gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, etc, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- Físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos;
- De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerários não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.
- c) Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

- d)** o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- e)** seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- f)** os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- g)** seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- h)** o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- i)** aos períodos de distanciamento social mais extensivos têm que se suceder períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do Educandário Imaculada Conceição, foi julgada como ajustada a descrição de território que segue: situado no centro de Florianópolis, à Rua São Francisco, 148, capital do estado de Santa Catarina. O EIC possui 8.767,33 metros quadrados de área construída. Com uma estrutura física que inclui:

- a.** 47 (quarenta e sete) salas de aula;
- b.** 22 (vinte e dois) banheiros;
- c.** 3 (três) bibliotecas;
- d.** 1 (um) laboratório de ciências;
- e.** 1 (um) laboratório de informática;
- f.** 1 (uma) sala de artes
- g.** 2 (dois) refeitórios;
- h.** 1 (uma) cantina;
- i.** 1 (um) restaurante;
- j.** 1 (uma) quadra de esportes;
- k.** 1 (um) ginásio de esportes;
- l.** 1 (uma) sala de esportes;
- m.** 1 (um) auditório;
- n.** Espaço específico para o diversificado;
- o.** Salas Administrativas;
- p.** Espaços externos de descanso e de recreação;
- q.** Áreas de acesso de alunos, professores e funcionários;

A comunidade educativa do EIC abrange um espaço territorial significativo, com referências de residências de alunos e funcionários nas cidades vizinhas de Florianópolis. Assim, é necessário acompanhar os dados de monitoramento de identificação de possíveis casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 nas cidades de Biguaçu, Palhoça, São José e Santo Amaro da Imperatriz.

Quanto à locomoção da comunidade educativa, será feita uma permanente ressalva sobre os protocolos de segurança, no caso de utilização do transporte coletivo, transporte escolar e/ou carona.

A localização do colégio propicia o acesso aos sistemas de saúde público e privado com rapidez, pois no centro de Florianópolis estão localizados hospitais, postos de saúde, clínicas médicas e ainda, atendimento médio telefônico pelo sistema municipal de saúde “Alô Saúde”

5.3 VULNERABILIDADES

O Educandário Imaculada Conceição toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades que seguem:

- a)** facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, abraços, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b)** falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, dos hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c)** insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa à baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d)** atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e)** baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- f)** existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- g)** atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- h)** dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O Educandário Imaculada Conceição considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a)** Organização do Conselho Técnico Escolar – CTE, equipe responsável pelos procedimentos de prevenção e mitigação da pandemia da Covid-19, no colégio;
- b)** Contratação de empresa especializada em Gestão de Saúde, para treinamentos dos profissionais e monitoramento dos processos internos em relação à Covid-19;
- c)** Organização do mapeamento dos profissionais do colégio e seus familiares com suspeita ou com confirmação de Covid-19;
- d)** Protocolo de afastamento presencial dos profissionais do colégio com casos suspeitos ou confirmados de Covid-19;
- e)** Instalação de 2 (duas) salas específicas para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam apresentar algum tipo de sintoma;

- f)** Aquisição e organização dos recursos pedagógicos/tecnológicos, para contemplar as atividades presenciais/remotas;
- g)** Formação permanente dos professores contemplando os novos recursos pedagógicos/tecnológicos;
- h)** Aquisição dos produtos de limpeza e higiene adequados a realidade para o enfrentamento à Covid-19;
- i)** Plano efetivo de comunicação com toda a comunidade educativa, utilizando os recursos dos aplicativos educacionais, a plataforma virtual, e-mails e redes sociais;
- j)** Treinamentos permanentes da equipe de manutenção e limpeza;
- k)** Aquisição de EPIs para o enfrentamento à Covid-19;
- l)** Atualização permanente da climatização artificial e os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC);
- m)** Realização de grupo de reflexões, por meio de formações virtuais, para os profissionais do colégio para o enfrentamento das incertezas da pandemia;
- n)** Realização constante de atividades motivacionais para a comunidade educativa, utilizando os recursos tecnológicos.

Capacidades a instalar

- a)** Formação específica online, nas semanas que antecedem o retorno presencial das aulas, sobre os novos comportamentos e hábitos no espaço escolar, de acordo com o planejamento que segue:
 - ✓ Recepção e Portaria;
 - ✓ Monitores de Alunos e Auxiliares de sala;
 - ✓ Professores;
 - ✓ Alunos e famílias.
- b)** Treinamento em caráter presencial, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:
 - ✓ Equipe administrativa;
 - ✓ Recepção e Portaria;
 - ✓ Monitores de Alunos e Auxiliares de sala;
 - ✓ Professores.
- c)** estabelecer protocolos internos de rastreamento e afastamento dos alunos com casos suspeitos ou confirmados ou em contato com familiares suspeitos ou confirmados;
- d)** estabelecer com os professores, projetos e atividades para os alunos, que promovam diariamente em sala de aula, a orientação dos novos hábitos comportamentais.

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	Plancon estadual
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>

	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes, etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como esta com que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança da escola, adequando-a ao momento muito particular que vivemos. Neste plano, consideramos em conjunto e de forma relacionada, três domínios essenciais:

7.1 Os principais domínios em que se devem situar as Dinâmicas e Ações Operacionais a definir;

7.2 Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional) que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3 Sistema de Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme) que permite identificar que conjunto de medidas e/ou ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS

As dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas estão organizadas segundo o esquema do Quadro 2. Na definição das dinâmicas e ações tomamos como referência a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

7.1.1 Diretriz Sanitária

A presente diretriz está organizada de modo a atender as recomendações previstas pelas determinações legais vigentes, viabilizando o retorno das atividades escolares presenciais, conforme os aspectos definidos no Plancon Edu.

As medidas de higiene pessoal são recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizada, tanto por parte de alunos, funcionários, professores, parceiros, terceirizados e visitantes.

Os acessos às dependências do EIC devem seguir as seguintes medidas de prevenção: Educação Infantil: acesso pelo Portão da Educação Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais: acesso pelo Portão da Educação Infantil e Portão Principal; Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio: acesso pelo Portão Principal

Os colaboradores que atuam nos portões estarão devidamente protegidos com equipamentos de proteção individual, tais como: luvas, máscaras, face shields, álcool 70° e com a temperatura aferida.

Pais e responsáveis entrarão apenas em situações excepcionais, com autorização, minimizando o fluxo de pessoas nos espaços internos do colégio. Os alunos devem aguardar na fila e manter o distanciamento recomendado, utilizando as marcações posicionadas no chão e paredes como referência, devem seguir o fluxo de entrada e saída indicado, evitando aglomerações, utilizando obrigatoriamente os tapetes sanitizantes, higienizando as mãos com álcool 70%, aferindo a temperatura e obrigatoriamente utilizando máscaras, descartáveis ou de tecido, não são autorizadas de TNT simples.

A comunidade escolar sempre será orientada sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos com álcool 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, especialmente nas seguintes situações:

- a)** após o uso de transporte coletivo, público ou privado;
- b)** ao chegar no colégio;
- c)** após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores;
- d)** após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;
- e)** antes e após o uso do banheiro;
- f)** antes de manipular alimentos;
- g)** antes de tocar em utensílios higienizados;
- h)** antes e após alimentar os alunos;

- i) antes das refeições;
- j) antes e após cuidar de ferimentos;
- k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;
- l) após remover lixo e outros resíduos;
- m) após trocar de sapatos;
- n) antes e após o uso dos espaços coletivos;
- o) antes de iniciar e após uma nova atividade.

Também será orientada a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como: anéis, colares e brincos. Ao adentrarem ao estabelecimento, deverão usar máscaras descartáveis, ou de tecido de algodão/malha (não sendo permitido de TNT simples), recomendando que as mesmas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornaram-se úmidas (se antes deste tempo). Para o uso de máscaras de tecido recomenda-se que seja realizada em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la.

Orientar e estimular a comunidade escolar à aplicação da “etiqueta da tosse”, usando lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente, de acionamento por pedal ou outro dispositivo.

Orientar cada professor/a a higienizar as mãos e substituir as máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno. Será disponibilizado um frasco de álcool gel 70% para cada professor/a, recomendando a este(a) que leve consigo para as salas de aula para, sistematicamente, higienizar as mãos.

Será orientado aos professores e funcionários para uma possível adequação de sua rotina de trabalho no que diz respeito ao uso dos espaços comuns, especialmente dos ambientes destinados às refeições, conforme orientação da instituição. O espaço da sala dos professores ficará permitido somente 1/3 de sua ocupação por vez, mantendo sempre o distanciamento social e os pertences pessoais devem ser acomodados em local isolado.

QUADRO OPERACIONAL:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Higiene das mãos de todas as pessoas que acessam o ambiente escolar;	Entrada do colégio; Acesso a áreas comuns; Corredores e Salas de Aula.	Permanente	Vistoria - Monitores de Alunos, Porteiros e Recepcionistas. Recarga – Serventes de Limpeza.	Permissão de Acesso e sinalização visual	Necessários 6 esguichos com custo de R\$ 53,94; 30 dispensers de parede com custo de R\$ 569,70; 12 totens dispensadores ao custo de R\$ 2.388,00. Álcool Gel 70% para recarga em quantidade sem mensuração com custo unitário de R\$ 11,60 o litro.

Demarcação de espaços evitando aglomerações e distanciamento social	Todos os espaços de uso liberado	Permanente	Coordenação Administrativa	Adesivos e fita de demarcação no solo	Necessário 700 metros de fita com custo de R\$ 855,00 e 50 placas de sinalização de solo com custo de R\$ 471,88
Limpeza dos calçados de todas as pessoas na entrada do ambiente escolar	Entrada do colégio Acesso a áreas comuns	Permanente	Vistoria - Monitores de Alunos, Porteiros e Recepcionistas Recarga – Serventes de Limpeza	Tapetes sanitizantes, para higienização e secagem dos calçados	Necessário 5 tapetes grandes e 10 tapetes pequenos com custo de R\$ 4.165,00
Medição de temperatura em todas as pessoas que acessam o ambiente escolar	Entrada do colégio e monitorias	Diariamente	Monitores de Alunos, Porteiros e Recepcionistas	Termômetros de aferição de temperatura corporal por Infravermelho	Necessário 15 aparelhos de medição de temperatura ao custo de R\$ 4.710,00
Isolamento de casos suspeitos	2 Salas de Monitoramento	Quando necessário, até chegada do responsável	Orientação Educacional e Monitores de Alunos	Deteção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada	Necessária adequação de sala de atendimento ao custo de R\$ 365,80
Rastreamento de contatos com pessoas infectadas	Em ambiente interno do EIC e externo de conhecimento desta instituição.	Na confirmação de resultado positivo	RH e Coordenação Pedagógica para colaboradores e Orientação Educacional para alunos	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente	Não há necessidade de recursos financeiros por parte da instituição de ensino
Utilização de máscaras de tecido ou descartáveis	Em todo o ambiente escolar	Diariamente	Direção, Coordenações, Orientações e RH	Fornecimento de máscaras de tecido para todos os professores e funcionários e fiscalização no uso de máscaras pelos alunos	Necessária aquisição de 400 máscaras de tecido com o custo de R\$ 1.400,00

Face Shield	Em todo o ambiente escolar	Diariamente	Direção, Coordenações, Orientações e RH	Fornecimento de Face Shields para todos os professores e funcionários	Necessária aquisição de 200 Face Shields com o custo de R\$ 500,00
Propé	Bloco Educação Infantil	Diariamente	Direção, Coordenações, Orientações e RH	Fornecimento de propés para os professores e funcionários do segmento	Sapatilhas de proteção com quantidade sem mensuração e com valor unitário de R\$ 0,20
Lixeiras com acionamento por pedal	Em todos os banheiros da unidade escolar	Permanente	Vistoria – Serventes de Limpeza	Lixeiras específicas para descarte de máscaras utilizadas	Necessária aquisição de 22 lixeiras com custo de R\$ 3.095,00

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Material norteador: Diretrizes Sanitárias - Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13Jpl3blnU3Do59SkO8xlQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

7.1.2 Diretriz Pedagógica

A presente diretriz está organizada de modo a atender as recomendações previstas pelas determinações legais vigentes, Anexo 1, para viabilizar o retorno das atividades escolares presenciais, conforme os aspectos definidos no PlanconEdu.

Garantia do Direito à Educação Básica: As ações descritas abaixo têm como objetivo assegurar o direito à educação dos alunos matriculados no EIC:

- a) prever e promover a necessidade de apoio psicossocial a alunos, familiares e profissionais da educação;
- b) adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos alunos;
- c) redefinir para a faixa etária atendida pela Educação Infantil a proposta pedagógica que promova a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, respeitando as especificidades desta etapa de ensino;
- d) realizar o mapeamento dos alunos que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, continuando com o atendimento das atividades remotas e auxiliar na definição das estratégias de retomada;
- e) realizar, para alunos de inclusão, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e especialista, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais;

- f)** fazer o mapeamento dos alunos que não realizaram as atividades propostas, pois todos tiveram acesso ao material físico ou on-line, organizado pelo EIC;
- g)** definir os grupos com prioridade para serem atendidos presencialmente, observando que os critérios devem ser validados, preferencialmente, em diálogo com as famílias;
- h)** assegurar as atividades escolares não presenciais aos alunos com especificidades, que não poderão retornar aos estudos presencialmente;
- i)** orientar, quando necessário, os alunos que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial;
- j)** garantir a autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha pela manutenção do ensino totalmente remoto aos alunos sob sua responsabilidade e do compromisso de apoio e acompanhamento das atividades educacionais propostas, no período de pandemia COVID-19;
- k)** ofertar as atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação, decorrente da pandemia COVID-19;
- l)** orientar pela obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais aos alunos que, por determinado motivo, não participarem das atividades presencialmente;
- m)** realizar busca ativa dos alunos que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais;
- n)** definir estratégias de apoio pedagógico aos alunos que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;
- o)** divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pelo EIC, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia;
- p)** ampliar no colégio o acesso à internet, os dispositivos eletrônicos e à infraestrutura adequada às TICs;
- q)** estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo, visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, escalonada ou total conforme determinações sanitárias.

7.1.2.1 Calendário Escolar

As ações descritas abaixo têm como objetivo a efetivação do calendário escolar do EIC:

- a)** garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa de ensino;
- b)** observar as diretrizes sanitárias na elaboração e readequação do novo calendário escolar;
- c)** estabelecer na reestruturação do calendário, períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada segmento e normas vigentes;
- d)** adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

7.1.2.2 Organização Curricular

As ações descritas a seguir, compõe a organização curricular do EIC:

- a)** garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica;
- b)** adequar os critérios de promoção dos alunos, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo, adotando medidas que evitem a retenção escolar;
- c)** elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica que atendam às especificidades dos alunos;

- d) realizar avaliação diagnóstica de cada aluno, por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário;
- e) redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC e o PCG da Rede Santa Paulina - RSP, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo;
- f) promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas;
- g) reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar;
- h) adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente;
- i) promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória;
- j) desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, de forma a estimular os alunos, professores e funcionários a se apropriarem dos conceitos estabelecidos nas diretrizes sanitárias;
- k) estimular alunos, professores e funcionários a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19, na comunidade escolar e local.

7.1.2.3 Formação Continuada

Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os focos: planejamento alinhado à BNCC, Currículo Base do Território Catarinense (CBTC) ou PCG da Rede Santa Paulina, novas propostas Pedagógicas, incluindo metodologias ativas de ensino, aprendizagem e avaliações, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs.

QUADRO OPERACIONAL:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Reunião do CTE (Conselho Técnico Educacional), para avaliação dos processos	Ambiente escolar ou online	Semanal ou convocação de urgência, se for necessária	Direção, Coordenação Pedagógica (CP), Orientação Educacional (OE), Coordenação Administrativa (CA)	Avaliação permanente dos processos pedagógicos, utilizando enquetes virtuais ou presenciais com professores, alunos e suas famílias	Não há necessidade de recursos financeiros por parte da instituição de ensino
Adaptar o Calendário Escolar para o formato remoto e/ou presencial	Ambiente escolar	Está em elaboração e em constante verificação	Direção, CP, OE, CA e Secretária	O Calendário Escolar para o retorno presencial e/ou remoto está em elaboração. Será objeto de constante verificação	Não há necessidade de recursos financeiros por parte da instituição de ensino

Realizar avaliação diagnóstica de cada aluno	Em sala de aula ou de forma remota	No retorno presencial/remoto ou no início do novo ano letivo	CP e Professores	Utilizar estratégias pedagógicas e aplicar de forma individualizada	Não há necessidade de recursos financeiros por parte da instituição de ensino
Programa de recuperação de aprendizagens	No ambiente escolar	No retorno presencial/remoto ou no início do novo ano letivo	CP, OE e Professores	Construir um plano de recuperação de aprendizagens utilizando de diversas estratégias pedagógicas contempladas na BNCC, CBTC e no PCG da Rede SP	Os recursos financeiros não são mensuráveis sem a identificação da periodicidade do programa
Organizar o retorno as aulas no formato gradual, por etapas ou níveis	Ambiente escolar ou virtual	Em reuniões específicas	Direções, CP e OE	Retorno dos alunos de forma escalonada ou total conforme determinações sanitárias	Não há necessidade de recursos financeiros por parte da instituição de ensino
Quadro de horários alternados por segmento/ turma	Entrada, saída do colégio, salas de aula, pátio	Permanente	CP e OE dos segmentos	Definição de cronograma de aula presencial com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para recreios e intervalos	Não há necessidade de recursos financeiros por parte da instituição de ensino
Desmembramento de turmas em "sub turmas", quando for possível	Turmas	Permanente	Direções, CP e OE	Definição de dias ou semanas fixas em que as "sub turmas" poderão vir ao colégio assistir aulas presenciais	Os recursos financeiros não são mensuráveis sem a identificação da necessidade do desmembramento de turmas

Formação Pedagógica no contexto de novas metodologias	Nos ambientes virtuais do EIC ou de parceiros	Permanente	CP, OE e Professores	Nos períodos de formação, e em reuniões pedagógicas	Não há necessidade de recursos financeiros por parte da instituição de ensino
Formação de agentes multiplicadores para prevenção da Covid-19	Nos ambientes virtuais e de forma presencial	Nas semanas que antecedem o retorno das atividades presenciais	Direção, CP, OE, CA, Professores, Funcionários e Alunos	Preparação de cursos por professores e profissionais da área da saúde	R\$ 2.396,80
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus	Nos ambientes virtuais e presencial	Antes e durante o retorno das aulas presenciais	CP, OR, Professores e Funcionários	Preparação de cursos por profissionais da área da saúde	R\$ 2.396,80
Orientação aos alunos quanto às medidas preventivas	No ambiente escolar, físico ou virtual	Permanente	OE e Professores	Elaboração de material informativo: digital e impresso	Os recursos financeiros não foram mensurados até o momento

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Material norteador: Diretrizes Pedagógicas - Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

7.1.3 Diretriz Alimentação Escolar

A garantia da segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino, durante a pandemia da COVID-19, é uma importante atividade que requer organização dos estabelecimentos e colaboração da comunidade escolar, portanto o EIC segue as determinações:

- a) Atualização do Manual de Boas Práticas (do governo do estado) e os Procedimentos Operacionais Padronizados de maneira a combater a disseminação da COVID-19 na manipulação e preparo dos alimentos;
- b) O uniforme do trabalhador será trocado diariamente e usado, exclusivamente, no local de armazenamento, preparo e distribuição de alimentos;
- c) Substituirá os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios;
- d) Para compras realizadas na cantina serão disponibilizadas diferentes formas de pagamento, devendo ser priorizado o formato eletrônico/on-line para evitar o manuseio de dinheiro;
- e) A cantina será utilizada somente por educandos e colaboradores, sendo vedado o acesso aos pais ou responsáveis;
- f) Realizará higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso;

- g) Estabelecerá horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios, com o objetivo de evitar aglomerações;
- h) Organizará a disposição das mesas, cadeiras e filas no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas;
- i) A capacidade total do refeitório deve ser reduzida a 1/3 (um terço), com cronograma de uso;
- j) Recomendará que, preferencialmente, não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias;
- k) Orientará educandos e colaboradores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;
- l) Utilizará a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento;
- m) É vedada a entrada de entregadores e outros colaboradores externos no local de manipulação dos alimentos;
- n) O espaço da cantina deverá atender aos requisitos definidos na Portaria SES nº 256 de 21/04/2020, ou outros regulamentos que venham substituí-la.

QUADRO OPERACIONAL:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar em conjunto com as empresas responsáveis pela cantina e restaurante escolar	Antes da retomada às aulas presenciais	Direção e responsáveis pela cantina e restaurante escolar	Reunir equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos Adequar as normas e procedimentos considerando recomendações ao combate da COVID 19	Não há necessidade de recursos financeiros por parte da instituição de ensino
Orientação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto às novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros	Unidade Escolar em conjunto com as empresas responsáveis pela cantina e restaurante escolar	Permanente	Direção e responsáveis pela cantina e restaurante escolar	Reunião de formação com a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Não há necessidade de recursos financeiros por parte da instituição de ensino

Monitoramento dos métodos adotados	Unidade Escolar	Diariamente	CA e CP	Visitas diárias aos refeitórios e cantina escolar	Não há necessidade de recursos financeiros por parte da instituição de ensino
------------------------------------	-----------------	-------------	---------	---	---

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Material norteador: Diretriz de Alimentação Escolar - Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoikK4kSd1Gt/view?usp=sharing

7.1.4 Diretrizes do Transporte Escolar

A garantia da segurança sanitária dentro da unidade escolar, durante a pandemia da COVID-19, inicia por parte de seus atores, principalmente no transporte coletivo, portanto o EIC segue a ação:

QUADRO OPERACIONAL:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Orientar alunos, pais e/ou responsáveis sobre Medidas de segurança no transporte coletivo	Unidade escolar	Permanente	Coordenação Pedagógica e Professores	Realizar campanha de orientação para o uso correto do transporte coletivo, mantendo o distanciamento social, utilização de máscaras e álcool gel	Não há necessidade de recursos financeiros por parte da instituição de ensino

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Material norteador: Diretriz Do Transporte Escolar - Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

7.1.5 Diretrizes de Gestão de Pessoas

Esta diretriz tem como objetivo nortear os professores e funcionários, quanto à prevenção, ao acompanhamento das condições de saúde e para o retorno de suas atividades presenciais, visando a prevenção da disseminação da COVID-19 nos ambientes de trabalho. Para tanto, serão adotadas as seguintes medidas de proteção contra a infecção:

- a) Realizar a aferição de temperatura dos funcionários e professores na entrada do colégio;
- b) Capacitar os funcionários e professores para a utilização correta dos EPIs; disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades;
- c) Disponibilizar e exigir que todos os profissionais utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem

prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades;

- d)** Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os profissionais. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras físicas nas instalações de trabalho e proteção com protetor facial (*face shield*), além do uso da máscara;
- e)** Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre profissionais (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre eles. Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos profissionais a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara;
- f)** O jaleco deverá estar acondicionado em saco plástico, sendo colocado imediatamente quando ingresso, devendo ser evitado o seu contato com pertences pessoais;
- g)** Recomendar que os profissionais não retornem às suas casas com o jaleco, o qual, ao final do expediente, deverá ser acomodado em saco plástico, sendo lavado diariamente;
- h)** Disponibilizar, em pontos estratégicos do estabelecimento, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos por todos os profissionais;
- i)** Adaptar bebedouros do tipo jato inclinado, de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de garrafas individuais;
- j)** Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os colaboradores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os profissionais;
- k)** Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade;
- l)** Intensificar a higienização com álcool 70% (setenta por cento), preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar nos utensílios, superfícies e equipamentos, maçanetas, mesas, corrimãos, interruptores, sanitários, elevadores, vestiários e armários entre outros, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto;
- m)** Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar e lixeiras com tampa de acionamento sem o uso das mãos;
- n)** Manter ventilados, dentro do possível, todos os postos de trabalho;
- o)** Monitorar os profissionais com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos); e,
- p)** O EDUCANDÁRIO IMACULADA CONCEIÇÃO irá seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) em especial as que dizem respeito aos Equipamentos de Proteção Individual.

Será realizado a triagem dos profissionais da escola, classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos:

- a) Grupo 1: Casos suspeitos ou confirmados: profissionais da educação ou administrativo que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta,

- diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, como também os profissionais que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID-19;
- b) Grupo 2: Grupo de Risco: são considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; doenças crônicas (cardiopatas, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020;
- c) Grupo 3: não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente;

Ainda, será aplicado um questionário autodeclaratório antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19. O monitoramento será contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao profissional informar à direção a presença de sintomas.

I. No acesso ao ambiente escolar, e na hipótese de a temperatura aferida de algum professor ou funcionário estar igual ou maior de 37,8°C, este deve ser considerado um caso suspeito e receberá as seguintes orientações:

- a) Buscar uma Unidade de Saúde;
- b) Manter o isolamento domiciliar por 14 dias a partir do início dos sintomas e depois de três dias sem sintomas. Após este período, o profissional poderá voltar ao trabalho; e,
- c) Os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma Unidade de Saúde.

II. Para casos suspeitos ou ainda integrantes do grupo de risco, o trabalho será organizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Priorizar o trabalho remoto conforme Decreto nº SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao desempenho das funções;
- b) Distribuir tarefas administrativas, quando necessário, que possam ser realizadas de forma remota; e,
- c) Planejar e ministrar aulas de forma remota, bem como elaborar aulas e atividades para impressão.

III. Para todos os professores e funcionários o EIC estará zelando pelo bom acolhimento e acompanhamento, para enfrentamento das incertezas da pandemia as seguintes.

QUADRO OPERACIONAL:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Mapeamento de Grupos de Risco	Unidade Escolar	Permanente, durante a pandemia do Covid-19	Coordenações e RH	Orientar quanto a apresentação de documentos comprobatórios; Diagnosticar quantidade de alunos, professores e funcionários que se enquadram no grupo de risco; Formulário on-line e específico para proceder a	Não há necessidade de recursos financeiros por parte da instituição de ensino

				avaliação diagnóstica	
Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares, sanitários, de transporte público e escolar, entre outros	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Direção, CP, OE, CA e Empresa de Gestão de Saúde	Capacitação online e simulados presenciais	R\$ 2.396,80
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção, CP e RH	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas	Não há necessidade de recursos financeiros por parte da instituição de ensino
Acolhimento e Apoio psicossocial	Unidade Escola	Permanente, durante a pandemia do Covid-19	Direção, OE e Pastoral Escolar	<p>Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação</p> <p>Prestar apoio psicossocial aos alunos, professores e funcionários</p> <p>Estabelecer parcerias com a CIIC, RSP, universidades, entre outros para atendimento das demandas escolares</p> <p>Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar no retorno as aulas presenciais</p>	Os recursos financeiros não foram mensurados até o momento

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Material norteador: Diretrizes -Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

7.1.6 Diretriz Treinamento e Capacitação

No retorno das aulas presenciais, respeitando os limites de ocupação impostos pelo Poder Público, o EIC adotará as seguintes medidas visando à capacitação e ao treinamento das equipes:

- a) Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção à equipe que irá compor a Comissão Escolar;
- b) Desenvolver programas de capacitação para os alunos, professores e funcionários, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da COVID-19 (medidas pedagógicas, sanitárias; de distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos e usos do ambiente escolar; medidas de monitoramento, detecção e encaminhamento de casos suspeitos; dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária, etc...);
- c) Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos, professores e funcionários sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;
- d) Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc;
- e) Treinar a equipe do Conselho Técnico Escolar, ou a quem esse delegar, para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis no colégio que se pretende para o retorno do ensino presencial;
- f) Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos funcionários responsáveis pela limpeza;
- g) Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos professores, funcionários e alunos do colégio, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos grupos anteriores;
- h) Capacitar e treinar professores, funcionários e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação;
- i) Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;
- j) Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola, visualizando-as na perspectiva de prevenção ao Coronavírus, por exemplo: trajeto de ida e volta da escola (carro, ônibus e carona); no colégio, entrada, saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro, momento do lanche; ao chegar em casa: medidas de higienização e segurança.

QUADRO OPERACIONAL:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Capacitação e formação das equipes que compõem o comitê interno, CTE	Ambiente virtual	Permanente, durante a pandemia do Covid-19	RSP e Direção	Orientar e exemplificar as ações do plano de contingência do EIC	Não há necessidade de recursos financeiros por parte da instituição de ensino
Capacitação e formação dos professores e funcionários	Ambiente virtual	Antes do retorno das aulas	Direção, CP, OE e CA	Orientar e exemplificar as ações do plano de contingência do EIC	Não há necessidade de recursos financeiros por parte da instituição de ensino
Realização de simulados de campo	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Professores e funcionários	Atividades realizadas na unidade escolar testando os protocolos estabelecidos no plano de contingência do EIC	Os recursos financeiros não foram mensurados até o momento

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

7.1.7 Diretriz Informação e Comunicação

A informação e comunicação é uma diretriz fundamental para o enfrentamento à Covid-19. Durante as aulas, sejam remotas ou presenciais, a comunicação de todos os dados, normas e procedimentos internos e externos serão divulgados amplamente a toda comunidade escolar, com a seguinte ação:

QUADRO OPERACIONAL:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Organizar um plano de comunicação para orientar à comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas, durante o retorno até a normalidade	Direção e Marketing	Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de WhatsApp, encontros virtuais, etc.)	Os recursos financeiros não foram mensurados até o momento

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

7.1.8 Diretriz Finanças

Diretriz interna que norteia a tomada de decisão da Administração durante o enfrentamento da pandemia da Covid-19.

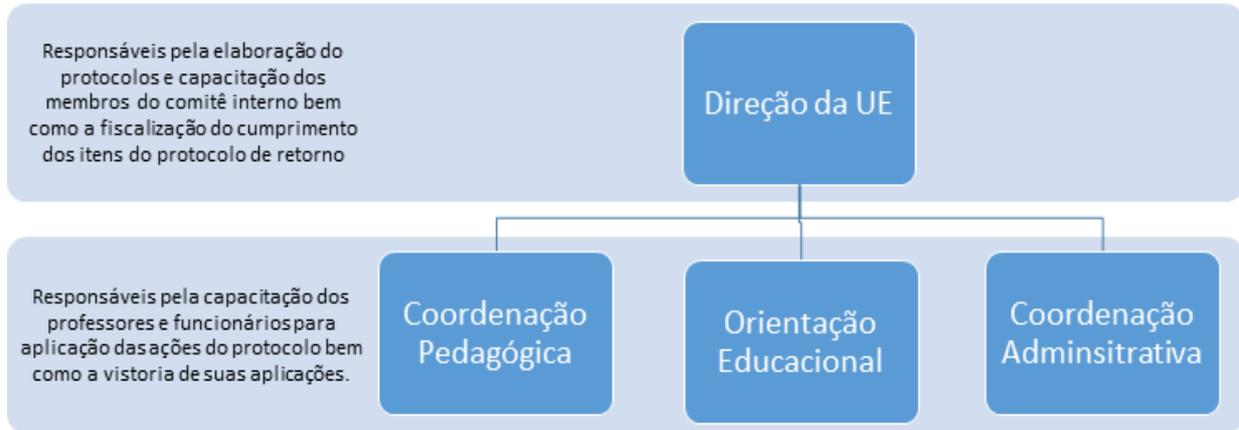
QUADRO OPERACIONAL:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo	RSP e Unidade Escolar	Imediatamente	Setor Financeiro	Organização do fluxo de caixa para aquisição dos materiais necessários	Valor correspondente às necessidades apontadas nas diretrizes e protocolos
Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, etc.)	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro	Definir a quantidade necessária Elaborar a pesquisa de preço Proceder a aquisição e controle	Valor correspondente à quantidade solicitada
Aquisição de álcool 70 % e álcool gel	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro	Definir a quantidade necessária Elaborar a pesquisa de preço Proceder a aquisição e controle	Valor correspondente a quantidade solicitada

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL: CONSELHO TÉCNICO EDUCACIONAL - EIC

O Educandário Imaculada Conceição dispõe de um Conselho Técnico Educacional, com permanente atividades de acompanhamento e gestão dos processos referentes a pandemia da Covid-19, com a seguinte estrutura de gestão operacional:



Equipe que compõe as formas do organograma acima:

Direção da UE	Kelli Cristina Amorim	(48) 3222-3025 (48) 98441-0430	kelli.amorim@imaculadanet.com.br
Vice-direção da UE	Anaide Lopes	(48) 3222-3025 (48) 99912-5714	anaide.lopes@imaculadanet.com.br
Coordenação Administrativa	David André Rovigo	(48) 3222-3025	david.rovigo@imaculadanet.com.br
Coordenação Pedagógica	<ol style="list-style-type: none"> Adriana Regina A. Lima Locks Carine Helen Morossino Santos Josiane Wathier Baesso Marta Cortes Gallotti Peixoto Paula Tailise N. de Quadros 	(48) 3222-3025 (48) 98425-0684	adriana.locks@imaculadanet.com.br carine.morissino@imaculadanet.com.br josiane.baesso@imaculadanet.com.br marta.cortes@imaculadanet.com.br paula.quadros@imaculadanet.com.br
Orientação Educacional	<ol style="list-style-type: none"> Ana Flavia T. de Gouveia Yared Danielle Martins Castro Izabel Luvison Ronsoni Simone Fraga Freitas Antunes Wandilma dos Santos Rodrigues 	(48) 3222-3025 (48) 98468-9927 (48) 98441-0428	ana.yared@imaculadanet.com.br danielle.castro@imaculadanet.com.br izabel.ronsoni@imaculadanet.com.br simone.antunes@imaculadanet.com.br wandilma.rodrigues@imaculadanet.com.br

7.3 SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1 Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;

- b) sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19), medição de temperatura em casos suspeitos;
- c) informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d) simulados de algumas ações (e protocolos);
- e) relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo, apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação do EIC.

Nome	Função	Contato	Dispositivo
Kelli Cristina Amorim	Direção (ler diariamente toda a informação disponível, em especial, instruções de órgãos superiores e informações com potencial impacto na escola)	(48) 3222-3025 (48) 98441-0430	Aplicativo de comunicação interna e armazenamento em nuvem
Anaide Lopes	Vice Direção (ler diariamente toda a informação disponível, em especial, instruções de órgãos superiores e informações com potencial impacto na escola)	(48) 3222-3025 (48) 99912-5714	Aplicativo de comunicação interna e armazenamento em nuvem

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários da atividade do EIC, da maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade a ser definida, serão realizadas em relatórios como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.

8 ANEXOS

8.1 ANEXO 1

DIRETRIZ PEDAGÓGICA: Conforme determinações referenciadas no Plancon Edu, o Educandário Imaculada Conceição, colégio da Rede Santa Paulina, adequa seu funcionamento de acordo com as seguintes orientações:

- Parecer CNE/CP no 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia de COVID-19;
- Parecer CNE/CP no 9/2020, que reexamina o Parecer CNE/CP no 5/2020;
- Parecer CNE/CP no 11/2020, que traz orientações educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia;
- Parecer CEE/SC no 146/2020, que apresenta medidas orientativas às instituições de ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, no período do regime especial do combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), com base no Decreto no 515/2020, que declara situação de emergência no território catarinense;
- Resolução CEE/SC no 009/2020, que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19);
- Parecer CEE/SC no 179/2020, com orientações para o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, devendo estar em consonância com o que dispõe o regime especial de atividades não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, e a Resolução CEE/SC no 009, de 19 de março de 2020; Edição Revisada (setembro 2020);
- Resolução CEE/SC no 049/2020, que dá nova redação ao art. 2º e revoga o § 4º, do art. 3º, da Resolução CEE/SC no 009/2020, e aplica, ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, o disposto no Parecer CNE/CP no 5/202;
- Parecer CEE/SC no 301/2020, que trata da aplicabilidade do Parecer CNE/CP no 11, de 07 de julho de 2020, para o Sistema Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução CEE/SC no 019/2012.

8.2 ANEXO 2 Parecer Técnico Plano de Contingência



PARECER TÉCNICO

O plano de contingência propõe uma série de procedimentos alternativos ao funcionamento normal de uma organização, sempre que alguma das suas funções usuais se vê prejudicada por uma contingência interna ou externa. Sendo assim, o documento deverá apresentar uma estrutura estratégica e operacional que ajudará a controlar uma situação de emergência, devendo atuar de forma preventiva, preditiva e reativa. Nesse contexto, o Educandário Imaculada Conceição desenvolveu as diretrizes para o retorno as aulas que busca a efetividade na redução máxima dos impactos da pandemia, conforme abaixo:

- PLANO DE CONTINGÊNCIA

Após análise Médica e Técnica, os procedimentos descritos seguem as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Estratégico de Retorno às Aulas do Governo do Estado de Santa Catarina, coordenado pela Secretaria de Educação. Além das orientações do Ministério da Saúde, da ANVISA, do Governo Federal e demais órgãos competentes.

Florianópolis, 04 de novembro de 2020.



Daniel Petkov
Médico do Trabalho
CRM – SC- 015069



Vinicius dos Santos
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 116256-0

Assinado de forma digital por
DANIEL PETKOV:04797824905
Dados: 2020.11.04 18:23:23
-03'00'

Assinado de forma digital por
VINICIUS DOS SANTOS:06666099931
Dados: 2020.11.04 18:22:38 -03'

8.3 ANEXO 3 Termo de Compromisso e Responsabilidade**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE****EDUCANDÁRIO IMACULADA CONCEIÇÃO**

Endereço: Rua São Francisco, 148

CEP: 88.015-140 Bairro: Centro

Telefone: (48) 3222-3025

Instituição: () público

(x) privado

Sendo uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº: 83.891.093/0001-19

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

KELLI CRISTINA AMORIM, CPF 016.804.709-81, DIRETORA

ANAIDE LOPES, CPF 691.256.439-91, VICE DIRETORA

DAVID ANDRÉ ROVIGO, CPF 009.614.869-10, COORDENADOR ADMINISTRATIVO

MARTA CORTES GALLOTTI PEIXOTO, CPF 714.843.109-34 COORDENADORA PEDAGÓGICA

PAULA TAILISE N. DE QUADROS, CPF 673.947.360-91, COORDENADORA PEDAGÓGICA

ADRIANA REGINA A. LIMA LOCKS, CPF 733.257.329-68, COORDENADORA PEDAGÓGICA

JOSIANE WATHIER BAESSO, CPF 918.181.250-72, COORDENADORA PEDAGÓGICA

CARINE HELEN M. SANTOS, CPF 932.187.299-04, COORDENADORA PEDAGÓGICA

ANA FLAVIA T. DE GOUVEIA YARED, CPF 274.253.628-05, ORIENTADORA EDUCACIONAL

IZABEL LUVISON RONSANI, CPF 575.796.289-53, ORIENTADORA EDUCACIONAL

SIMONE FRAGA FREITAS ANTUNES, CPF 770.031.289-34, ORIENTADORA EDUCACIONAL

DANIELLE MARTINS CASTRO, CPF 877.301.549-00, ORIENTADORA EDUCACIONAL

WANDILMA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF 778.322.997-20, ORIENTADORA EDUCACIONAL

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar possa, e acompanhados da instituição de ensino acima identificada, sob as penas da lei, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AlXxwsmzHxfaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

E por estarem de acordo, todos assinam o presente Termo de Compromisso e Responsabilidade em única via digital.

TERMO DE COMPROMISSO PLANCON EIC.pdf

Documento número #b63d94e5-31e9-44fa-b539-7ed4899910fb

Assinaturas

- KELLI CRISTINA AMORIM**
Assinou como parte
- ANAIDE LOPES**
Assinou como parte
- DAVID ANDRE ROVIGO**
Assinou como parte
- MARTA CORTES GALLOTTI PEIXOTO FERNANDES**
Assinou como parte
- PAULA TAILISE NICOLETTI DE QUADROS**
Assinou como parte
- ADRIANA REGINA ANTUNES LIMA LOCKS**
Assinou como parte
- JOSIANE WATHIER BAESSO**
Assinou como parte
- ANA FLÁVIA TAVARES DE GOUVEIA YARED**
Assinou como parte
- IZABEL LUVISON RONSANI**
Assinou como parte
- SIMONE FRAGA FREITAS ANTUNES**
Assinou como parte
- DANIELLE MARTINS CASTRO**
Assinou como parte
- WANDILMA DOS SANTOS RODRIGUES**
Assinou como parte
- CARINE HELEN MOROSSINO SANTOS**
Assinou como parte

Log

17 nov 2020, 10:33:41 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da criou este documento número b63d94e5-31e9-44fa-b539-7ed4899910fb. Data limite para assinatura do documento: 17 de dezembro de 2020 (08:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

 **Clicksign Log**Dados e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 17 de novembro de 2020, 10:33

- 17 nov 2020, 10:35:24 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da adicionou à Lista de Assinatura:
kelli.amorim@imaculadanet.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação:
email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para
validação do signatário: nome completo KELLI CRISTINA AMORIM e CPF 016.804.709-81.
- 17 nov 2020, 10:36:16 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da adicionou à Lista de Assinatura:
ANAIDE.LOPES@IMACULADANET.COM.BR, para assinar como parte, com os pontos de
autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo
Operador para validação do signatário: nome completo ANAIDE LOPES e CPF 691.256.439-91.
- 17 nov 2020, 10:36:48 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da adicionou à Lista de Assinatura:
DAVID.ROVIGO@IMACULADANET.COM.BR, para assinar como parte, com os pontos de
autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo
Operador para validação do signatário: nome completo DAVID ANDRE ROVIGO e CPF
009.614.869-10.
- 17 nov 2020, 10:37:45 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da adicionou à Lista de Assinatura:
MARTA.FERNANDES@IMACULADANET.COM.BR, para assinar como parte, com os pontos de
autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo
Operador para validação do signatário: nome completo MARTA CORTES GALLOTTI PEIXOTO
FERNANDES e CPF 714.843.109-34.
- 17 nov 2020, 10:38:30 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da adicionou à Lista de Assinatura:
PAULA.QUADROS@IMACULADANET.COM.BR, para assinar como parte, com os pontos de
autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo
Operador para validação do signatário: nome completo PAULA TAILISE NICOLETTI DE QUADROS
e CPF 673.947.360-91.
- 17 nov 2020, 10:39:03 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da adicionou à Lista de Assinatura:
ADRIANA.LOCKS@IMACULADANET.COM.BR, para assinar como parte, com os pontos de
autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo
Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANA REGINA ANTUNES LIMA LOCKS
e CPF 733.257.329-68.
- 17 nov 2020, 10:39:39 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da adicionou à Lista de Assinatura:
JOSIANE.BAESSO@IMACULADANET.COM.BR, para assinar como parte, com os pontos de
autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo
Operador para validação do signatário: nome completo JOSIANE WATHIER BAESSO e CPF
918.181.250-72.
- 17 nov 2020, 10:40:15 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da adicionou à Lista de Assinatura:
CARINE.SANTOS@IMACULADANET.COM.BR, para assinar como parte, com os pontos de
autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo
Operador para validação do signatário: nome completo CARINE HELEN MOROSSINO SANTOS e
CPF 932.187.299-04.

 **Clicksign Log**Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 17 de novembro de 2020, 10:33

- 17 nov 2020, 10:40:50 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da adicionou à Lista de Assinatura:
ANA.YARED@IMACULADANET.COM.BR, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANA FLÁVIA TAVARES DE GOUVEIA YARED e CPF 274.253.628-05.
- 17 nov 2020, 10:41:24 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da adicionou à Lista de Assinatura:
IZABEL.RONSANI@IMACULADANET.COM.BR, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IZABEL LUVISON RONSANI e CPF 575.796.289-53.
- 17 nov 2020, 10:42:19 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da adicionou à Lista de Assinatura:
SIMONE.ANTUNES@IMACULADANET.COM.BR, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SIMONE FRAGA FREITAS ANTUNES e CPF 770.031.289-34.
- 17 nov 2020, 10:42:49 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da adicionou à Lista de Assinatura:
DANIELLE.CASTRO@IMACULADANET.COM.BR, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DANIELLE MARTINS CASTRO e CPF 877.301.549-00.
- 17 nov 2020, 10:43:35 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da adicionou à Lista de Assinatura:
WANDILMA.RODRIGUES@IMACULADANET.COM.BR, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo WANDILMA DOS SANTOS RODRIGUES e CPF 778.322.997-20.
- 17 nov 2020, 10:43:55 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 17 de dezembro de 2020 (08:41).
- 17 nov 2020, 10:49:28 DANIELLE MARTINS CASTRO assinou como parte. Pontos de autenticação: email DANIELLE.CASTRO@IMACULADANET.COM.BR (via token). CPF informado: 877.301.549-00. IP: 187.49.235.115. Componente de assinatura versão 1.85.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 nov 2020, 10:49:52 IZABEL LUVISON RONSANI assinou como parte. Pontos de autenticação: email IZABEL.RONSANI@IMACULADANET.COM.BR (via token). CPF informado: 575.796.289-53. IP: 187.49.235.115. Componente de assinatura versão 1.85.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 nov 2020, 10:50:38 DAVID ANDRE ROVIGO assinou como parte. Pontos de autenticação: email DAVID.ROVIGO@IMACULADANET.COM.BR (via token). CPF informado: 009.614.869-10. IP: 187.49.235.115. Componente de assinatura versão 1.85.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 nov 2020, 10:50:51 JOSIANE WATHIER BAESSO assinou como parte. Pontos de autenticação: email JOSIANE.BAESSO@IMACULADANET.COM.BR (via token). CPF informado: 918.181.250-72. IP: 187.18.33.17. Componente de assinatura versão 1.85.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

 **Clicksign Log**Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 17 de novembro de 2020, 10:33

- 17 nov 2020, 10:51:40 ADRIANA REGINA ANTUNES LIMA LOCKS assinou como parte. Pontos de autenticação: email ADRIANA.LOCKS@IMACULADANET.COM.BR (via token). CPF informado: 733.257.329-68. IP: 186.222.52.241. Componente de assinatura versão 1.85.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 nov 2020, 10:55:15 ANAIDE LOPES assinou como parte. Pontos de autenticação: email ANAIDE.LOPES@IMACULADANET.COM.BR (via token). CPF informado: 691.256.439-91. IP: 187.49.235.115. Componente de assinatura versão 1.85.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 nov 2020, 10:55:18 WANDILMA DOS SANTOS RODRIGUES assinou como parte. Pontos de autenticação: email WANDILMA.RODRIGUES@IMACULADANET.COM.BR (via token). CPF informado: 778.322.997-20. IP: 191.191.104.87. Componente de assinatura versão 1.85.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 nov 2020, 10:55:40 SIMONE FRAGA FREITAS ANTUNES assinou como parte. Pontos de autenticação: email SIMONE.ANTUNES@IMACULADANET.COM.BR (via token). CPF informado: 770.031.289-34. IP: 45.70.151.190. Componente de assinatura versão 1.85.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 nov 2020, 11:13:28 ANA FLÁVIA TAVARES DE GOUVEIA YARED assinou como parte. Pontos de autenticação: email ANA.YARED@IMACULADANET.COM.BR (via token). CPF informado: 274.253.628-05. IP: 191.191.33.41. Componente de assinatura versão 1.85.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 nov 2020, 11:30:08 KELLI CRISTINA AMORIM assinou como parte. Pontos de autenticação: email kelli.amorim@imaculadanet.com.br (via token). CPF informado: 016.804.709-81. IP: 187.49.235.115. Componente de assinatura versão 1.85.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 nov 2020, 11:33:08 PAULA TAILISE NICOLETTI DE QUADROS assinou como parte. Pontos de autenticação: email PAULA.QUADROS@IMACULADANET.COM.BR (via token). CPF informado: 673.947.360-91. IP: 187.49.235.115. Componente de assinatura versão 1.85.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 nov 2020, 12:15:44 MARTA CORTES GALLOTTI PEIXOTO FERNANDES assinou como parte. Pontos de autenticação: email MARTA.FERNANDES@IMACULADANET.COM.BR (via token). CPF informado: 714.843.109-34. IP: 189.34.44.169. Componente de assinatura versão 1.85.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 nov 2020, 13:51:19 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da removeu da Lista de Assinatura: CARINE.SANTOS@IMACULADANET.COM.BR para assinar como parte.
- 17 nov 2020, 13:52:17 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da adicionou à Lista de Assinatura: carine.morossimo@imaculadanet.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARINE HELEN MOROSSINO SANTOS e CPF 932.187.299-04.
- 17 nov 2020, 14:12:48 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da removeu da Lista de Assinatura: carine.morossimo@imaculadanet.com.br para assinar como parte.

 **Clicksign Log**

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 17 de novembro de 2020, 10:33

-
- 17 nov 2020, 14:13:37 Operador com email david.rovigo@imaculadanet.com.br na Conta 9b26b022-87c8-4419-92c1-babce93bc2da adicionou à Lista de Assinatura: carine.morossino@imaculadanet.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARINE HELEN MOROSSINO SANTOS e CPF 274.253.628-05.
- 17 nov 2020, 14:19:12 CARINE HELEN MOROSSINO SANTOS assinou como parte. Pontos de autenticação: email carine.morossino@imaculadanet.com.br (via token). CPF informado: 274.253.628-05. IP: 187.49.235.115. Componente de assinatura versão 1.85.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 nov 2020, 14:19:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b63d94e5-31e9-44fa-b539-7ed4899910fb.
-

Hash do documento original (SHA256): e5eecdfcc945f34d5ee5c334058c50e497d89038e3f24309e973e335f0957656

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b63d94e5-31e9-44fa-b539-7ed4899910fb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.